



**Proposição:** PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
**Número:** 000031/2025

<b>APROVADO</b>
Em: 14/02/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações acerca dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação e pela Prefeitura Municipal informações detalhadas sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados à alimentação escolar no **exercício de 2024 e 2025**, conforme os seguintes pontos:

1. Quantas matrículas dispõe o Município de Juiz de Fora?
2. Qual a relação de unidade de matrícula por nível escolar?
3. Qual o valor que o Município complementa por cada matrícula?
4. Quais os valores repassados pelo FNDE para o município de Juiz de Fora no anos de 2024 e 2025, com os extratos e documentos comprobatórios.
5. Qual valor repassado pelo FNDE total e por matrícula no que tange ao programa PNLD,
6. Qual valor repassado pelo FNDE total e por matrícula no que tange ao Programa PNAE.
7. Qual o valor repassado pelo FNDE total e por matrícula no que tange ao Programa PDDE.
8. O Município de Juiz de Fora receberá os valores integrais do FNDE? Qual valor por matrícula e qual valor por segmento estudantil?
9. O Município está habilitado para receber complementação pelo Valor Aluno Ano por resultados pelo Fundeb?
10. Quantas são as matrículas no Município que recebem repasses do FNDE?
11. Quanto ao PNAE, qual valor repassado para cada escola de Juiz de Fora e qual valor é repassado por matrícula?
12. Requer sejam enviadas Notas e históricos de compras e dispêndio da secretaria da Educação e da Prefeitura Municipal.

### **Contratos e Fornecedores**

a) Apresentação dos contratos firmados para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, especificando a verba proveniente do FNDE no ano de 2024;



b) Relação das empresas contratadas e eventuais parcerias estabelecidas para a execução desses contratos, bem como informações sobre a prestação de serviços com os valores alocados;

c) Apresentação dos contratos referentes aos programas em que houve pagamento de recursos do FNDE, mas que não possuem registros de empresas contratadas e/ou parcerias formalizadas.

### **Programas Abrangidos**

Solicita-se que as informações acima contemplem os seguintes segmentos da alimentação escolar, em termos e valores referentes a PNLD, PNAE, PDDE e FUNDEB:

Atendimento Educacional Especializado (AEE);

Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Pré-Escola;

Creche.

### **Planejamento e Recebimento dos Recursos**

a) Esclarecimento sobre o planejamento e a distribuição dos recursos recebidos em 2024;

b) Informações detalhadas sobre o montante total recebido no último ano para a alimentação escolar.

### **Fiscalização e Transparência**

a) Apresentação de registros de fiscalizações periódicas realizadas sobre a aplicação desses recursos, caso existam;



b) Métodos utilizados para o controle e monitoramento da correta destinação dos valores recebidos.

### **Critérios para Contratação de Fornecedores**

a) Explicação sobre o processo de seleção e contratação dos fornecedores de alimentos, incluindo os critérios adotados;

b) Identificação dos fornecedores contratados e esclarecimento se os produtos são adquiridos de produtores locais.

### **Distribuição e Controle da Alimentação Escolar**

a) Apresentação do controle de distribuição dos alimentos nas unidades escolares e creches atendidas;

b) Relação das escolas e creches beneficiadas;

c) Identificação e qualificação dos responsáveis pelo controle da distribuição dos alimentos.

Justificação:

Tendo em vista a relevância estratégica da Secretaria de Educação Municipal, no que tange sua competência legal, entendemos ser atribuição deste Vereador examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria.

O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de



suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL

